



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alegre,

Submeto à apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei Complementar nº 009/2025, o qual “altera a redação do art. 18 da Lei Municipal nº 3.472, de 2017, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA”.

O presente Projeto de Lei Complementar tem como finalidade alterar a redação do art. 18 da Lei Municipal nº 3.472, de 2017, que trata da composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA.

A proposta visa ajustar o número de membros titulares e suplentes do Conselho, reduzindo seu total de 21 (vinte e um) para no mínimo 15 (quinze) conselheiros, assegurando ainda a representatividade paritária entre órgãos governamentais, setor produtivo e entidades da sociedade civil.

A medida se justifica pela necessidade de garantir maior dinamismo, efetividade e participação qualificada nas reuniões e deliberações do CMMA. A experiência prática na condução dos trabalhos do Conselho demonstrou que o número atualmente previsto pode dificultar a obtenção de quórum e comprometer a agilidade dos processos decisórios, sem prejuízo à pluralidade de representações.

A alteração proposta mantém a paridade e o equilíbrio entre os segmentos representados, respeita os princípios da gestão democrática e participativa das políticas públicas ambientais e visa aprimorar a atuação do Conselho enquanto órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo e normativo.

Dessa forma, a proposta contribui para o fortalecimento institucional do CMMA, ao mesmo tempo em que aprimora sua funcionalidade e capacidade de resposta às demandas ambientais do Município.

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei Complementar a essa Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis que a matéria ora encaminhada seja recebida e analisada, bem como obtenha deliberação favorável em sua íntegra.

Reiteramos a Vossas Excelências a nossa expressão de grande estima e apreço.

Alegre/ES, 07 de julho de 2025.


NEMROD EMERICK - “NIRRÔ”
Prefeito Municipal de Alegre